



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal da Cidadania, Trabalho e
Desenvolvimento Social



PROJETO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

CRAS ARROIO DO SAL

2022

Janeiro de 2022

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Proponente: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Desenvolvimento Social – CRAS

Técnicas responsáveis pela elaboração, implementação e avaliação do Plano de Trabalho PAIF 2022:

- Patrícia Weissheimer – Psicóloga -CRP RS 07/21494
- Briane Pagnoncelli P. Rodrigues- Assistente Social- CRESS 10674
- Cláudia da Silva Soares- Assistente Social- CRESS 5553

Local: Áreas de Abrangência do CRAS- (CRAS itinerante)

JUSTIFICATIVA / CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e fortalecimento e vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social continuado do PAIF deve utilizar um conjunto de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

Sendo um Serviço baseado na heterogeneidade dos arranjos familiares, valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se na cultura do diálogo, no combate de todas as formas de violência, de preconceito de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

Os termos “fortalecer”, “prevenir” e “promover”, presentes na descrição do PAIF, apontam para seu caráter antecipador à ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, de modo a ofertar às famílias uma forma de atendimento que, como a própria denominação traz, proteja as famílias. Proteção que, além do enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais, atua também no “desenvolvimento de potencialidades”, a partir do reconhecimento de que ninguém está desprovido de tudo: uma família que está sobrevivendo na vulnerabilidade detém ativos importantes.

Nessa direção, é preciso identificar e fortalecer os recursos disponíveis das famílias, suas formas de organização, participação social, sociabilidade e redes sociais de apoio, entre outros, bem como dos territórios onde vivem. Como já se sabe, um dos objetivos do PAIF é o fortalecimento da função protetiva da família, compreendendo-a como o lugar do cuidado, proteção, aprendizado dos afetos, construção de identidade e vínculos relacionais e de pertencimento, mas sem perder de vista que ela pode também configurar um espaço de reprodução de desigualdades e de violência.

Visando materializar seus objetivos, o PAIF desenvolve ações individuais e coletivas (acolhida, ações particularizadas, encaminhamentos, oficinas com famílias e ações comunitárias), que precisam ser implementadas de forma articulada e requerem planejamento e avaliação.

Considerando a dimensão inovadora da proteção social básica, destacamos a relevância das ações de caráter coletivo. As ações coletivas visam promover o diálogo, a troca de experiências e valores, bem como a discussão de situações externas que afetam a família e a comunidade. Na medida em que as “Oficinas com Famílias” e as “Ações Comunitárias” suscitam a reflexão sobre vulnerabilidades, riscos ou potencialidades das famílias e agregam diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum, essas ações passam a contribuir significativamente para o desenvolvimento de projetos coletivos e o protagonismo da comunidade.

O desenvolvimento do trabalho social com famílias no âmbito do PAIF pode ocorrer por meio de dois processos distintos, mas complementares: a) as famílias, um ou mais de seus membros, podem ser atendidas pelo PAIF; e b) as famílias podem ser acompanhadas pelo PAIF. Conforme disposto no documento de Orientações Técnicas sobre o PAIF – Volume 2: [...] o atendimento às famílias, ou a alguns de seus membros, refere-se a uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Significa a inserção da família, um ou mais de seus membros, em alguma das ações do PAIF: acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas com famílias e encaminhamentos. [...]. Já o acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas.

É a partir do trabalho com famílias no Serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e a hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz da descentralização da política de

assistência social, contribuindo assim para sua proteção de forma integral, materializando a matricidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social ou da fragilização de vínculos e pertencimento ao sociabilidade residentes no território de abrangência CRAS, em especial com Cadastro Único que recebam transferência de renda e benefícios assistenciais ou que atendam os critérios de elegibilidade ainda não contempladas com transferência de renda, pessoas idosas ou pessoas com deficiências – PCD'S; Pessoas em isolamento social.

OBJETIVOS:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Contribuir com usuários em suas aquisições, seguranças de acolhida, segurança de convívio familiar e comunitário e segurança de desenvolvimento de autonomia.
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:
CONTRIBUIR PARA:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

OFICINAS COM FAMÍLIAS (PAIF)

Consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio da participação de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS.

Os objetivos das oficinas são promover a discussão e a reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, que dizem respeito à reprodução social da família, ao fortalecimento de sua função protetiva, ao acesso a direitos e às vulnerabilidades do território, que impactam no convívio familiar e comunitário.

As oficinas podem ser desenvolvidas em um ou vários encontros, em um dado período de tempo, a depender dos critérios estabelecidos pelos técnicos (profissionais de nível superior) e coordenador do CRAS e a partir dos objetivos a serem alcançados, a disponibilidade dos participantes, a necessidade de aprofundamento do tema, entre outros. As oficinas podem ser abertas e fechadas. As primeiras recebem novos integrantes a qualquer instante do processo de operacionalização da oficina, já o formato fechado restringe a inserção de novos componentes após sua inicialização. Sugere-se que a oficina com famílias tenha duração de 60 a 120 minutos e que sejam realizadas com no mínimo, 7 e, no máximo, 15 participantes, de acordo com os objetivos a serem alcançados. As oficinas com famílias devem compor o quadro de ações do PAIF de forma regular, assumindo a cada semana, quinzena ou mês um tema a ser trabalhado, conforme a demanda do território e o planejamento do serviço.

Recomenda-se que das oficinas com famílias participem os responsáveis familiares, podendo contemplar outros membros que não desempenham essa função, de modo a torná-las mais heterogêneas e diversificar os pontos de vista sobre os temas discutidos,

enriquecendo a troca de vivências e possibilitando aos participantes o exercício de convivência, diálogo e reflexão.

Nessa direção, constituem escopo das oficinas com famílias no PAIF:

Na esfera familiar:

- Fomentar vivências que questionem padrões estabelecidos e estruturas desiguais, estimulando o desenvolvimento de autoestima positiva dos membros das famílias;
- Estimular a socialização e a discussão de projetos de vida, a partir de potencialidades coletivamente identificadas;
- Possibilitar a discussão sobre as situações vivenciadas pelas famílias e as diferentes formas de lidar com tais situações, por meio da reflexão sobre os direitos, os papéis desempenhados e os interesses dos membros das famílias;
- Propiciar a melhoria da comunicação e fomentar a cooperação entre os membros das famílias;
- Romper com preconceitos, estereótipos e formas violentas de interação e repensar os papéis sociais no âmbito da família.

Na esfera comunitária/territorial:

- Estimular a identificação das vulnerabilidades e recursos do território e seus impactos na vida das famílias, promovendo a reflexão sobre a realidade vivenciada, o fortalecimento das redes sociais de apoio, a identificação das articulações intersetoriais necessárias e a mobilização para a potencialização da rede de proteção social do território;
- Promover espaços de vivência que contribuam para a autocompreensão, ou seja, que possibilitem aos membros das famílias apreenderem-se como resultado das interações entre os contextos familiar, comunitário, econômico, cultural, ambiental entre outros nos quais estão inseridos, assumindo-se como sujeitos capazes de realizar mudanças, pois “quanto mais sabemos por que agimos como agimos (...) provavelmente seremos mais capazes de influenciar nossos próprios futuros”. O conceito de autoestima aqui empregado refere-se à perspectiva social/política, na qual significa reconhecer-se como sujeito de direitos, a partir do questionamento do predomínio de uma ordem social desigual.
- Proporcionar o compartilhamento de experiências, o desenvolvimento das habilidades de negociação e mobilização, com vistas ao exercício do protagonismo e autonomia;
- Fomentar a reflexão sobre a importância e os meios de participação social, inclusive por meio do estímulo à participação nas atividades de planejamento do PAIF, bem como em espaços públicos de consulta popular e/ou deliberativos (comitês, conselhos, associações) para a garantia dos direitos e o exercício da cidadania.

Eventos Comunitários:

Objetivam a promoção e defesa de direitos, o estímulo à convivência comunitária, o repasse de informações, a valorização da cultura local ou de grupos culturais e das potencialidades do território.

METODOLOGIA

Serão formados dois grupos abertos de, no máximo, 15 participantes em cada:

- Famílias Acompanhadas pelo PAIF que residem na região Central e Sul do Município;
- Famílias Acompanhadas PAIF que residem na região Norte do Município.

A frequência de cada encontro será quinzenal, nas quintas-feiras à tarde, das 14h às 16h30min.

Para complementar o trabalho realizado dentro da oficina, solicitamos a contratação de umaicineira de Artesanato. Sendo assim, o encontro será organizado da seguinte forma: das 14h às 15h haverá o trabalho técnico e, após, o grupo seguirá sob as responsabilidades da oficineira.

A princípio, o grupo permanece o mesmo por 3 meses. Depois disso, analisaremos a possibilidade do ingresso de novos participantes ou permaneceremos com os mesmos.

Propostas de temas a serem trabalhados:

- Inserção no mercado de trabalho;
- Geração de trabalho e renda;
- Empreendedorismo (ascar/emater)
- Elaboração de CV
- Saúde;
- Autoestima/ beleza;
- Violência Doméstica
- Orientação
- Fortalecimento familiar e comunitário/pertença;

TEMPO DE DURAÇÃO

As oficinas PAIF iniciam em Março e se encerram em Dezembro. E ações Comunitárias tem previsão de acontecerem trimestralmente de acordo com o calendário abaixo estabelecido.

LOCAL

Centro de Inclusão Produtiva – CIP e outros espaços que serão ocupados em parceria com outras entidades.

ALIMENTAÇÃO

Serão oferecidos lanches variados a todos os usuários dos grupos, que serão elaborados pela Secretaria da Cidadania, Trabalho e Desenvolvimento Social ou terceirizados.

RECURSOS MATERIAIS:

- Materiais Socioeducativos;
- Artigos pedagógicos, culturais e esportivos.
- FOLDER – Descrição dos Serviços do CRAS
- BANNERS – CRAS + DATAS COMEMORATIVAS
- Camisetas

Demais RECURSOS MATERIAIS específicos para a ação do Dia da Mulher:

- Brindes;
- Lanches;
- Camisetas;
- Carro de Som/Divulgação mídia local;
- Contratação de Som para as ações comunitárias (bailinho de integração na comunidade);
- Balão/;
- Atividades Crianças e adolescentes - Pintura no rosto (tintas, pinceis...glitter) brinquedos infláveis e demais;
- Banner e folders;
- Bolas, redes raquetes;
- Jogos de tabuleiro (damas/xadrez);
- Balas, pirulitos;
- Horta na sua casa (sementes, adubo, calcário...terra);

- Revitalização espaços coletivos (tintas- grafite- pintura);
- Apresentações Culturais (teatro, filme, dança em espaço coletivo) (SESC ou empresas)
- Saúde da Mulher (com orientações e encaminhamentos);
- Oficinas Mercado de trabalho (SENAI/SESC/ CDL e empresas locais (MEI))
- Varal Solidário de Inverno (com parcerias);
- Atividades físicas (SESC) Futvôlei ou vôlei de praia, frescobol;
- Artes Cênicas (teatro expressão corporal...teatro)

AÇÕES COMUNITÁRIAS (propostas)

Mobilização Social, Campanhas vinculadas a Secretária Municipal de Saúde e Rede Intersetorial e CRAS Itinerante. Datas das ações serão organizadas de acordo com o calendário alusivo as datas comemorativas e/ou campanhas descritas abaixo.

MARÇO:

-Dia da Mulher:

Saúde (Prevenção Câncer de Mama/Colo de útero/Testes Rápidos IST)

Agentes Comunitárias de Saúde

Patrulha Maria da Penha

Ações de Beleza

ABRIL:

-Dia Mundial da Conscientização do Autismo

-Páscoa

MAIO:

-Dia do Combate à Exploração Sexual Infantil

JULHO:

-Dia do Amigo/Amizade

-Dia dos Avós

AGOSTO:

-Dia dos Pais

SETEMBRO:

-Amarelo: Suicídio

OUTUBRO:

-Rosa: Saúde da Mulher

-Dia das Crianças

NOVEMBRO:

-Azul: Saúde do Homem

-Dia da Consciência Negra

DEZEMBRO:

-Natal


Claudia da Silva Soares
Assistente Social
CRESS 5553


Brane Pagnoncelli Paim Rodrigues
Assistente Social
CRESE 10º/10674


Patricia Weissheimer
Psicóloga
CRP 07/21424



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal da Cidadania, Trabalho e
Desenvolvimento Social



PROJETO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

CRAS ARROIO DO SAL

2022

Janeiro de 2022

JUSTIFICATIVA

As ações de Proteção Social Básica organizam-se através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), uma unidade pública estatal e descentralizada da Política de Assistência Social. Cabem aos CRAS duas funções exclusivas: gestão territorial da Rede Socioassistencial de Proteção Básica e trabalho social com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. A gestão territorial responde à diretriz de descentralização político-administrativa e tem por objetivo atuar preventivamente. A gestão territorial demanda do CRAS um adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e a coordenação da acolhida, inserção, encaminhamento e acompanhamento dos usuários. Portanto, a rede socioassistencial deverá ser organizada por meio de uma oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios, a fim de cobrir riscos e vulnerabilidades.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

A fim de complementar o trabalho social com famílias, realizado pelo PAIF, há o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, que também compõe a Proteção Social Básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

É fundamental não perder de vista o caráter preventivo e proativo desse serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipa-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Os encontros dos grupos do SCFV devem criar oportunidades para que os usuários vivenciem as experiências anteriormente mencionadas. Isso pode ser efetivado mediante variadas ações. Entre elas, as oficinas, que consistem na realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura no âmbito do grupo do SCFV. Essas atividades podem ser resultado, inclusive, de articulações intersetoriais no âmbito municipal. Porém, vale destacar que as oficinas, bem como as palestras e as confraternizações eventuais, por si só, não constituem o SCFV, são estratégias

para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento do percurso, os temas transversais e os objetivos a serem alcançados nos grupos.

PÚBLICO ALVO

No SCFV, serão atendidos usuários encaminhados pelo PAIF, organizados por faixa etária com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. Dar-se-á preferência a pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, pertencentes ao Cadastro Único, Beneficiários de Programas Sociais, pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, proporcionando uma melhora da qualidade de vida.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, sociabilidade;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos das crianças e adolescentes;
- Incentivar a participação na vida pública do território;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

METODOLOGIA

As atividades do SCFV são divididas em grupos, do qual cada grupo terá umicineiro e um orientador social, o qual será responsável pelos grupos. A organização semanal será composta pelo planejamento e elaboração de atividades, reuniões de equipe, avaliações, sistematizações e acompanhamento do grupo.

A qualidade do serviço a ser desenvolvido pelos profissionais é fundamental para o alcance dos objetivos do SCFV, por essa razão, o investimento na capacitação e nas condições de trabalho das equipes é fundamental.

As atividades dos oficineiros devem ser baseadas em experiências culturais, lúdicas e esportivas, como formas de expressão, aprendizagem, convivência e proteção social, cujas atividades possam favorecer o desenvolvimento pessoal e social e, também na prevenção de situações de risco social.

As intervenções do técnico de Referência do SCFV deve ser as seguintes:

- Assessorar o oficineiro e Educador Social do SCFV;
- Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes;
- Acessar relatórios, participar de reuniões de planejamento, avaliação, etc.
- Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço.

OFICINAS

A oficina é uma estratégia para potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFV. Trata-se de um subterfúgio para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos entre os usuários e entre estes e os profissionais são construídos. Todavia, como já dito, a oficina por si só, não caracteriza a oferta do SCFV. Há usuários que não têm aptidão para participar de oficinas que envolvem atividade física ou manual, por exemplo. Essa situação demandará dos profissionais que atuam no serviço atenção às necessidades e perfis dos usuários, a fim de que se evite a sua evasão dos grupos.

Neste ano, as oficinas que serão realizadas são as que seguem:

- Surf: para crianças de 06 a 11 anos e adolescentes de 12 a 17 anos;
- Música: para crianças de 06 a 11 anos e adolescentes de 12 a 17 anos;
- Artes Cênicas (Dança/Teatro): para crianças de 06 a 11 anos e adolescentes de 12 a 17 anos;

- Atividade Aeróbica para Idosos a partir de 60 anos.

Oficina de Surf: O surf é uma opção muito saudável de esporte, possui a vantagem de atrair o interesse das crianças e adolescentes por ser realizado num ambiente extremamente agradável: a natureza. Os participantes melhoram o condicionamento físico, ganham força muscular nos braços e nas pernas, treinam equilíbrio, aprendem a preservar a natureza e a respeitar os perigos de entrar no mar respeitando as regras de segurança.

Recursos Utilizados:

- Prancha
- Roupa de borracha
- Gazebo
- Protetor Solar
- Boné
- Toalhas
- Garrafinhas

Oficina de Música: Realizar atividades relacionadas à música ajuda a melhorar a sensibilidade das crianças e adolescentes, a capacidade de concentração e a memória, trazendo benefícios ao processo de alfabetização e ao raciocínio matemático. A música estimula áreas do cérebro não desenvolvidas por outras linguagens, como a escrita e a oral.

Na Oficina de Música, poderemos ter aulas de violão, teclado e canto, organizados conforme o interesse dos participantes. Temos disponíveis os instrumentos do “Bate Lata”, que podem ser usados para trabalhar com percussão musical.

Recursos Utilizados:

- Violão
- Teclado
- Latas do “Bate-Late”

Oficina de Artes Cênicas (Dança/Teatro): A implementação das Artes Cênicas no Serviço de Convivência, se deve ao fato de que dançar, dramatizar e ouvir música, estimula o cérebro e pode ainda aumentar a capacidade da memória. A intenção é ainda promover o aumento da autoestima, o autoconhecimento e contribuir fortemente para melhoria dos relacionamentos.

Projetos assim incrementam as ações, tornando possível a solidificação de conceitos éticos, culturais embasados na construção de um jovem e futuramente um cidadão feliz. A proposta é de que oicineiro trabalhe com a dança e o teatro de acordo com o interesse do grupo, visando a convivência, a autonomia, o estreitamento de vínculos e não visando apenas apresentações .

Dança: A dança tem como objetivo trabalhar o bem estar físico e mental além das relações sociais. As aulas visam trabalhar atividades aeróbicas e ritmadas, com encontros divertidos e dinâmicos, a fim de promover satisfação e bem estar dos alunos. A dança é a forma de expressão do ser humano. Muito mais que um passatempo ou um divertimento, a dança favorece todo tipo de aprendizado, proporciona à criança e ao adolescente não só uma busca de sua personalidade, mas ensina-o a viver em sociedade.

Recursos Utilizados:

- Caixa de Som/Microfone
- Demais Objetos solicitados pelo icineiro

Teatro: As técnicas teatrais envolvem corpo, voz e mente e permitem enxergar novas possibilidades e estimular a criatividade. Atividades envolvendo o grupo, aceitação pessoal, autoconhecimento, percepção do espaço, autoconfiança e confiança no outro são muito comuns nos encontros teatrais.

Brincar, imaginar, aprender. O teatro é uma ferramenta muito potente para o desenvolvimento infantil. Além da apresentação ao público, as aulas e ensaios trazem enormes benefícios para as crianças!

Atividade Aeróbica: A prática da dança na terceira idade promove alguns benefícios como: o combate ao stress, o estímulo e a oxigenação do cérebro, o reforço dos músculos e a proteção das articulações, além da melhora da flexibilidade, do equilíbrio e da postura, possibilitando também o convívio social.

MATERIAL DE USO COLETIVO

- 15un Lápis de escrever;
- 07un Apontador;
- 15unTesoura;
- 15un Borracha;
- 2 Conjunto de Canetinha com 12;
- 2 Conjunto de Lápis de cor 12;

- 01un Tinta Guache 250 ml Rosa;
- 01un Tinta Guache 250 ml Azul;
- 01un Tinta Guache 250 ml Amarela;
- 01un Tinta Guache 250 ml Branca;
- 01un Tinta Guache 250 ml Preta;
- 01un Tinta Guache 250 ml Verde;
- 01un Tinta Guache 250 ml Vermelha;
- 15un Pincel Médio;
- 2 Caixas de Giz de Cera com 12;
- 15 un Régua;
- 2 Caixa de Massa de Modelar com 12;
- 7un Crepom (cores variadas);
- 3 Pacotes de Balões 50un, Rosa Pink (tamanho 9);
- 2 Pacotes de Balões 50un, Azul (tamanho 9);
- 2 Pacotes de Balões 50un, Amarelo (tamanho 9);
- 2 Pacotes de Balões 50un, Laranja (tamanho 9);
- 2 Pacotes de Balões 50un, Verde (tamanho 9);
- 2 Pacotes de Folha Coloridas;
- 02un Fita adesiva larga transparente;
- 02 Pistola de Cola Quente;
- Bastões para cola quente;
- Pincel para Lousa;
- 01un Canetão Marcador Azul;
- 01un Canetão Marcador Preto;
- 01un Canetão Marcador Vermelho;

MATERIAL CIP

- Mesa com banco (para as atividades)
- Armário com chave (para guardar materiais do SCFV)
- Lousa (quadro)

TEMPO DE DURAÇÃO

O projeto tem atividades previstas de Janeiro a Dezembro de 2022.

LOCAL

Centro de Inclusão Produtiva – CIP, que fica localizado na Rua Paraná, nº1900 no Bairro Quatro Lagos. E outros espaços que serão ocupados em parceria com outras entidades.

ALIMENTAÇÃO

Serão oferecidos lanches variados a todos os usuários dos grupos, que serão elaborados pela Secretaria da Cidadania, Trabalho e Desenvolvimento Social ou terceirizados.

AVALIAÇÃO

Os usuários serão ouvidos através de uma pesquisa de opinião a ser realizada no final do ano de 2022, e sistematizada pela equipe responsável por este trabalho. As sugestões, opiniões e ideias apresentadas, se viáveis de execução, são inseridas no planejamento e realizadas de acordo com o cronograma anual.

Outra forma de avaliação é a relação permanente dos técnicos com os usuários, onde constam apontamentos nos prontuários individuais, com sugestões propositivas, críticas, reflexões, mediações, dentre outros e também na adesão de participação das atividades propostas.

Abaixo segue o cronograma contendo as etapas deste processo de operacionalização e o quadro síntese contendo os horários das atividades que acontecerão semanalmente.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO SCFV

AÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaboração do plano de Trabalho e Implantação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação do Serviço para a Comunidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inscrição dos usuários e entrevistas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com equipe para planejamento das ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em Reuniões da Rede Socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Música			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Surf			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Artes Cênicas(Dança/Teatro)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Aeróbica			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação				X	X	X	X	X	X	X	X	X

QUADRO SÍNTESE

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ Crianças (6 – 11 anos)	Planejamento e Organização da Semana	SURF 9h às 10h45min	MÚSICA 9h às 10h45min	ARTES CÊNICAS 9h às 10h:45min	Planejamento
TARDE Adolescentes (12- 17 anos)	ATIVIDADE AERÔBICA Idosos 14h15min às 16h	14h15min às 16h	14h15min às 16h	14h15min às 16h	Planejamento

FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE QUE TRABALHA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

Os recursos humanos dos serviços socioassistenciais, inclusive do SCFV, são regulados pela NOB-RH/SUAS.

As atribuições dos Técnicos de Referência são:

- Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e das potencialidades do território de abrangência do CRAS;
- Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço;
- Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- Responsabilizar-se tecnicamente pela oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;
- Encaminhar usuários ao SCFV;
- Divulgar o serviço no território e participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço;
- Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território;
- Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;
- Acompanhar os grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço;
- Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS;
- Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS; Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV.
- Acompanhar sempre as atualizações deste material de consulta.

Atribuições do Orientador Social conforme Resolução nº 9 de 15 de abril de 2014.

- a) Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização, visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- b) Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- c) Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- d) Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
- e) Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- f) Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- g) Apoiar e participar no planejamento das ações;
- h) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- i) Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- k) Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- l) Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
- m) Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;

n) Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;

o) Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;

p) Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;

q) Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;

r) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

s) Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

t) Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;

u) Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;

v) Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;

x) Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Contribuir para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Para adolescentes e jovens:

- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

Para idosos:

- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

RECURSOS HUMANOS

Profissionais	Formação	Função
Patrícia Weissheimer	Psicóloga	Técnica de Referência do SCFV
Andressa Freitas	Licenciatura Artes Visuais	Educadora Social
		Oficineiro de Surf
		Oficineiro de Música
		Oficineiro de Artes Cênicas
		Atividade Aeróbica

Andressa de Freitas da Silva

Andressa de Freitas da Silva
Educadora Social
CRAS

Patrícia Weissheimer

Patrícia Weissheimer
Técnica Social-Psicóloga
CRP RS 07/21494
CRAS